



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 484/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente que seja realizada a instalação de grades de proteção às margens da Lagoa, na altura da Rua Luiz Pires Dias Guimarães no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o trecho mencionado da Lagoa situada no Bairro Lagoa de Santo Antônio não possui proteção adequada, representando risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres, crianças, idosos, ciclistas, motocicletas e carros que transitam diariamente pelo local.

Ressalta-se que, em períodos chuvosos, o nível da água pode se elevar consideravelmente, aumentando ainda mais o perigo de ocorrências mais graves.

A instalação de grades de proteção proporcionará mais segurança à população, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade urbana, além de promover maior tranquilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador